

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Referência: Processo nº 2021.006156-6 Assunto: Reclamação contra lançamento

Recorrente: Jailson Alves da Silva

Recorrido: Fazenda Pública Municipal de Parnamirim/RN

Relator: Conselheiro Ubiratan Pereira Bezerra

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU.
RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.
BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL.
CONHECIDO DE OFICIO E PROVIDO NO
SENTIDO DE RECONHECER A
INTEMPESTIVIDADE DA RECLAMAÇÃO.
ART 66 DO CTM.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, conhecer de oficio e julgar pela reformulação da decisão da primeira instância e manter a base lançada no sistema.

Data de Julgamento: 23 de novembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 07 de dezembro de 2022.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

> Ubiratan Pereira Bezerra Conselheiro Relator